



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 01- 515 de 2019 23/08/19 (a)

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

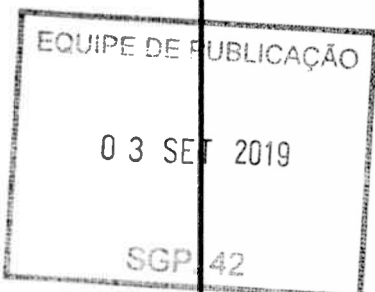
LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 03 SET 2019
Const., Just. e Leg. Particla
Administração Pública
Trâns. Transp. Ativ. Econômica
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

03 SET 2019



Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSTURAS

EM 04/09/19 AS 16:00 hs
POR Julio

SAIDA: 23/09/19 AS: 11:00 ASS: Julio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 05 / 1 - S.P. 201 01/19

PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES
Supervisor da Unidade de
Expediente da Procuradoria
R.F. 11.203



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 05
Proc. nº 01-515/19
Paulo Henrique da S. Lopes
RF: 11-203

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

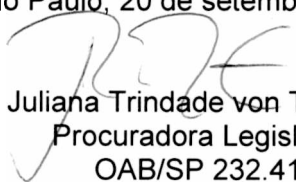
PL 515/19

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Estadual nº 10.017, de 01 de junho de 1998, que proíbe a fabricação e a comercialização de mistura de cola e vidro moído, usada nas linhas para pipas;
- Lei Estadual nº 12.192, de 06 de janeiro de 2006, que proíbe o uso de cerol ou de qualquer produto semelhante que possa ser aplicado em linhas de papagaios ou pipas;
- Lei Municipal nº 12.644, de 06 de maio de 1998, que veda a comercialização do produto "vidro moído" a menores de 18 anos no Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 16.609, de 06 de maio de 2017, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Pipa, e dá outras providências;
- PL 168/15, que cria o Pipódromo no âmbito do Município de São Paulo e o Programa Educativo nas Escolas Públicas e Privadas (Vetado)
- PL 508/17, que proíbe a comercialização de qualquer material cortante para linhas ou fios usados para soltar pipas no Município de São Paulo e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 20 de setembro de 2019.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 23/09/19 às 10h40
RF 11261

Ao Vereador / À Vereadora

Para Relatar:
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em 25/09/2019

Presidente
Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias nos
termos do § 3º do artigo 63 do RI

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 26/09/19 ÀS 18:00 HS
POR Flávio
SAÍDA 5/10/19 ÀS 14 H 00 ASS: flávio

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— a — e folha de informação
sob nº 06. 24, 15, 19.
Ass: Otávio de Almeida Moreira
Técnico Administrativo
R.F. 11449



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 9

do processo nº

01-515

de

2019

29.11.19

Papel para informação, rubricado como folha nº

(a)

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479

TERMO DE APENSAMENTO

Nesta data, este processo Nº 01-515/2019 foi apensado ao processo nº 01-508/2017, não mais podendo receber nenhum despacho ou juntada de documentos.

São Paulo, 04 de novembro de 2019.

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo – SGP.22
RF. 11.479